



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2017

DECRETO Nº 1137 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$370.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				370.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	17	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	36	12.361.0005.2011.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO	34.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		049 000	Transferencia Salario Educação	
	44	12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	84	15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO	20.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	90	15.452.0011.2016.0000	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIM	60.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	114	12.361.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	220.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1137 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.258

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	237		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS		10.000,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R.: 0 1 26
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO				
	14		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		-10.000,00	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	28		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		-10.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
	29		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		-10.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			052 000	Transferencia Programa PNATE			
	33		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		-14.000,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R. Grupo: 0 1 24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
	34		12.361.0005.2011.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO		-10.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			049 000	Transferencia Salario Educação			
	43		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		-6.000,00	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1137 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.258

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	92		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO		-80.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0 1 80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			502 000	Acertar Manualmente...				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
	116		12.365.0005.2022.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL- CRECHE		-220.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			F.R. Grupo:	0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	221		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		-10.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Anulação (-)

-370.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de fevereiro de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

1 | 00 | 259.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 10 de fevereiro de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:CD1B5178**SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1137 - 17**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1137, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 – LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$370.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				370.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	17		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	36		12.361.0005.2011.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			049 000	Transferencia Salario Educação
	44		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	84		15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRU
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
	90		15.452.0011.2016.0000	MANUTENÇÃO, AMPLIACÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	114		12.361.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE	
	237		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	14		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	28		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
	29		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			052 000	Transferencia Programa PNATE
	33		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
	34		12.361.0005.2011.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferencia Salario Educaçao				
43			12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-6.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
02	08	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
			92	15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-80.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			502 000	Acertar Manualmente...				
02	11	01		FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL FUNDEB				
			116	12.365.0005.2022.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL- CRECHE	-220.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			221	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-10.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
				Anulação (-)	-370.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de fevereiro de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Erleide Pereira Coutinho
 Código Identificador:BA3ED14F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
 FUNDEB**

FUNDEB DE JUTI		Exercício de 2016			
Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Período: Janeiro à Dezembro			
Administração Direta					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)	
RECEITAS CORRENTES	3.370.000,00	3.370.000,00	3.312.159,05	-57.840,95	
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	23.110,11	3.110,11	
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	23.110,11	3.110,11	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.350.000,00	3.350.000,00	3.289.048,94	-60.951,06	
Transferências Intergovernamentais	3.350.000,00	3.350.000,00	3.289.048,94	-60.951,06	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.370.000,00	3.370.000,00	3.312.159,05	-57.840,95	
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.370.000,00	3.370.000,00	3.312.159,05	-57.840,95	
DEFICIT (IV)	-	483.781,65	16.929,54	-	
TOTAL (V) = (III + IV)	3.370.000,00	3.853.781,65	3.329.088,59	-524.693,06	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	42.061,37	42.061,37	-	
Superávit Financeiro	-	42.061,37	42.061,37	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	3.360.000,00	3.446.933,64	3.293.960,86	3.293.960,86	3.293.960,86	152.972,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.077.000,00	3.107.341,04	3.004.152,95	3.004.152,95	3.004.152,95	103.188,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	283.000,00	339.592,60	289.807,91	289.807,91	289.807,91	49.784,69
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	35.127,73	35.127,73	35.127,73	35.127,73	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	35.127,73	35.127,73	35.127,73	35.127,73	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.370.000,00	3.482.061,37	3.329.088,59	3.329.088,59	3.329.088,59	152.972,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.370.000,00	3.482.061,37	3.329.088,59	3.329.088,59	3.329.088,59	152.972,78